

## EDITAL DE ALOCAÇÃO PEI – DIRETORIA DE ENSINO GUARULHOS NORTE – EXERCÍCIO 2024

A Dirigente Regional de Ensino, conforme previsto no Decreto nº 66.799, de 31-05-2022 e na Resolução SEDUC – nº 71, DE 08-12-2023 e Resolução SEDUC – nº 72, de 11-12-2023, informa o **Cronograma de Alocação de Vagas** disponíveis aos candidatos devidamente credenciados/deferidos para atuação nas **Escolas do Programa Ensino Integral** na Diretoria de Ensino Guarulhos Norte para exercício em 2024.

Estão aptos à participar do processo de alocação no respectivo ano letivo, os profissionais **Classificados na lista da VUNESP e BANCO DE TALENTOS**, de acordo com a **classificação final disponível na Secretaria Escolar Digital**.

**LOCAL:** Diretoria de Ensino Guarulhos Norte.

**ENDEREÇO:** Rua Cristóbal Cláudio Elillo, 278. Parque Cecap – Guarulhos - SP

**IMPORTANTE: ANTES DE SE DIRIGIR A DE, CONSULTAR O SALDO DE VAGAS COM AS DISCIPLINAS DISPONÍVEIS PARA ALOCAÇÃO DOS RESPECTIVOS HORÁRIOS, NO SITE DA DIRETORIA DE ENSINO GUARULHOS NORTE**

### CRONOGRAMA DE ALOCAÇÃO – ANOS INICIAIS/ANOS FINAIS/ENSINO MÉDIO

DATA: 24/04/2024 – QUARTA-FEIRA	<b>09H30</b> - Professores Excedentes do Módulo das Escolas PEI (Redução de Módulo) - Professores dos Anos Finais e Ensino Médio – FAIXA II e III – <b><u>TITULARES DE CARGO E CATEGORIA F - DE GUARULHOS NORTE e outras Diretorias.</u></b>
DATA: 24/04/2024 – QUARTA-FEIRA	<b>10h00</b> - Professores dos Anos Finais e Ensino Médio – FAIXA II e III – <b><u>TITULARES DE CARGO E CATEGORIA F - DE GUARULHOS NORTE e outras Diretorias.</u></b>
DATA: 24/04/2024 – QUARTA-FEIRA	<b>10H30</b> – Listão VUNESP – Classificados <b>HABILITADOS</b> <u>que se inscreveram</u> para atuar no PEI. Classificação n.º <b>01</b> ao <b>500</b>
DATA: 24/04/2024 – QUARTA-FEIRA	<b>11H00</b> – Listão VUNESP – Classificados <b>HABILITADOS</b> <u>que se inscreveram</u> para atuar no PEI. Classificação n.º <b>501</b> ao <b>1000</b>
DATA: 24/04/2024 – QUARTA-FEIRA	<b>11H30</b> – Listão VUNESP – Classificados <b>HABILITADOS</b> <u>que se inscreveram</u> para atuar no PEI. Classificação n.º <b>1001</b> ao <b>1500</b>

ATA: 24/04/2024 – QUARTA-FEIRA	<p><b>14H00</b> – Listão VUNESP – Classificados <b>HABILITADOS</b> <i>que se inscreveram</i> para atuar no PEI.</p> <p>Classificação n.º <b>1501</b> ao <b>1970</b></p>
DATA: 24/04/2024 – QUARTA-FEIRA	<p><b>14H30</b> – Listão VUNESP – Classificados <b>QUALIFICADOS</b> <i>que se inscreveram</i> para atuar no PEI.</p> <p>Classificação n.º <b>1</b> ao <b>723</b></p>
DATA: 24/04/2024 – QUARTA-FEIRA	<p style="text-align: center;"><b>ANOS INICIAIS</b></p> <p><b>14H45</b> - <i>Professores Excedentes do Módulo das Escolas PEI - ( Redução de Módulo)</i> -Professores dos Anos Iniciais– FAIXA II e III – DE – GUARULHOS NORTE - TITULARES DE CARGO E CATEGORIA F DE GUARULHOS NORTE e outras diretorias.</p>
DATA: 24/04/2024 – QUARTA-FEIRA	<p><b>14H50</b> - Professores dos Anos Iniciais– FAIXA II e III – DE – GUARULHOS NORTE - TITULARES DE CARGO E CATEGORIA F DE GUARULHOS NORTE e outras diretorias.</p>
DATA: 24/04/2024 – QUARTA-FEIRA	<p><b>15H00</b> - <b>Docentes com Contrato Ativo Categoria “O” ( Anos: 2021, 2022 e 2023)</b> com Avaliação de Desempenho Satisfatória 2023 <i>ANOS INICIAIS – BANCO DE TALENTOS – DE GUARULHOS NORTE.</i></p>
DATA: 24/04/2024 – QUARTA-FEIRA	<p><b>15H15</b> - <b>Docentes candidatos à contratação com Avaliação de Desempenho Satisfatória em 2023 ( docentes que tiveram contratos extintos dos anos: 2018, 2019 e 2020) - <u>ANOS INICIAIS – BANCO DE TALENTOS – DE GUARULHOS NORTE</u></b></p>
DATA: 24/04/2024 – QUARTA-FEIRA	<p><b>15H30</b> - <b>Candidatos à contratação. <u>GUARULHOS NORTE.</u></b></p>

### **DISPOSIÇÕES FINAIS:**

- ✓ A Comissão de Supervisores solicita **que os profissionais que participarem do processo de alocação estejam munidos de documentos pessoais (RG, CPF) e documentos da licenciatura e/ou qualificação.**
- ✓ **É de responsabilidade do candidato a veracidade das informações e a exatidão das declarações** e regularidade de documentos.
- ✓ Caso alguma informação ou dado prestado no processo de credenciamento não seja devidamente comprovado no momento da alocação diretoria e/ou atribuição de aulas na escola, o candidato será eliminado do processo. **A constatação de falsidade, irregularidade ou inexatidão de dados ou documentos, ainda que verificadas posteriormente à designação do servidor, acarretarão a anulação da designação.**
- ✓ Considerando o disposto no §3º do Artigo 11 do Decreto Nº 66.799, de 31-05-2022, **o integrante do Quadro do Magistério que teve cessada sua designação por resultado insatisfatório nas avaliações de desempenho, por descumprimento de normas legais do Programa ou a pedido, a partir de 01/02/2023, estará impedido de ser alocado no Credenciamento Anual 2024.**

Guarulhos, 22 de Abril de 2024.

Comissão de Supervisores PEI – DE Guarulhos Norte.